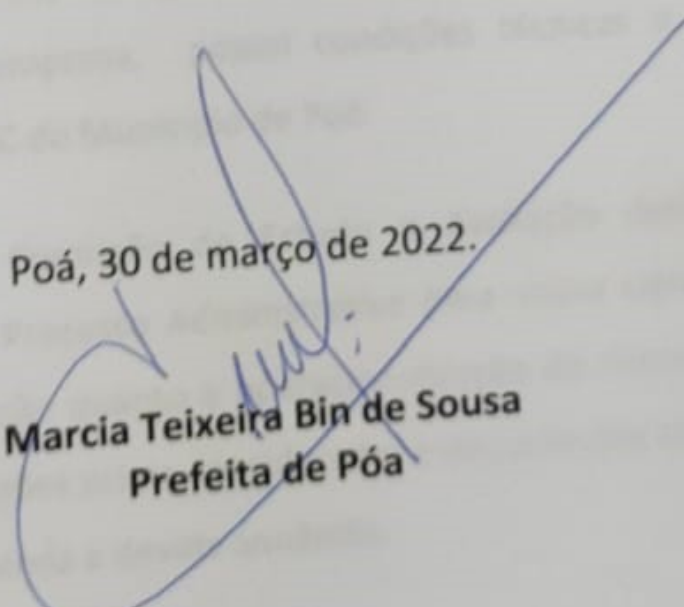


TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Marcia Teixeira Bin de Sousa, na qualidade de Prefeita da Estância Hidromineral de Poá – SP, face as informações técnicas devidamente acostados nos autos do processo administrativo, que culminaram na decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 7.801/2021 e nomeada pela Portaria nº 4.3552/2021 alterada pela Portaria nº 44.812/2022, pela operacionalização do SIAFIC do Município de Poá será efetuado pela Empresa CONAM, desde já me manifesto pela CONCORDÂNCIA e AUTORIZO a devida operacionalização do SIAFIC no Município de Poá pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que esta Empresa apresenta as condições necessárias à realização e pelo atendimento ao quanto exige do Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo, portanto, informar esta decisão ao Poder Legislativo Municipal de Poá.

Poá, 30 de março de 2022.


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita de Poá